

**Pedido de Visto de Estada Temporária**  
**Para o exercício de uma actividade**  
**Desportiva Amadora:**

<b>Requerente de Visto</b>		
<b>Nome Completo:</b>		
<b>E-Mail:</b>		
<b>Telemóvel ( Celular ) com DDD:</b>		
<b>Motivo da deslocação a Portugal:</b>		
<b><u>Documentação Obrigatória para</u></b>		
<b><u>Este Tipo de Pedido de Visto</u></b>		
		<b><u>Documento</u></b>
		<b><u>Entregue</u></b>
		<b><u>SIM</u></b>
		<b><u>NÃO</u></b>

1 - <b>Declaração do próprio requerente</b> ( que deverá estar datada e assinada ) mencionando a sua atividade atual, onde estuda/trabalha, o motivo do pedido de visto, período de permanência, onde ficará alojado, como será o seu sustento em Portugal e referências, se tiver, nomes, endereços, telefones, etc.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - <b>Formulário de pedido de visto</b> devidamente preenchido em letra legível, datado e assinado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 - <b>Entregar o passaporte e fotocópia simples</b> e legível do passaporte ( somente páginas de identificação e das folhas usadas ). O passaporte deverá ter a validade 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 - <b>Se for estrangeiro no Brasil</b> , fotocópia simples da carteira de identidade: ( RNE ) / AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA no Brasil. A validade pelo menos 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 - <b>Apresentar reservas das passagens</b> de ida e volta ou para outro país, se for o caso, incluindo datas e números de voo que especificam as datas de entrada e saída do território do Estado-Membro, incluindo itinerário para outros Estados. ( Favor ver a Nota, último item ).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 - <b>2 ( duas ) fotografias</b> 3x4 a cores e recentes ( menos de 1 ano ) e em bom estado, sem óculos, sem chapéu/boné, sem lenço e sem brincos grandes, com o rosto em evidência e fundo branco. Uma deverá estar colada no lugar apropriado no formulário que foi preenchido e a outra com o nome no verso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 - <b>Seguro de saúde internacional ou PB4/BR13</b> - Trazer e cópia simples e legível do seguro de viagem internacional, com cobertura mínima de 30.000 euros ( seja qual for a duração da estada no Espaço Schengen ) e que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica e hospitalar urgente, óbito e eventual repatriamento durante toda a estada em Portugal.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>ou</b>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
- Poderá utilizar o PB4/BR13 como seguro, não é necessário fazer outro tipo de seguro. Poderá solicitar gratuitamente, no Ministério da Saúde o impresso modelo PB4/BR13 ( Av. Borges de Medeiros, nº. 536 - Sala 509 - 5º. Andar - Porto Alegre - Fone: 3213-2072 ), das 8:00 às 17:00 h. Deverá ser apresentado em Portugal, no entro de Saúde da área onde a pessoa está domiciliada, mesmo que temporariamente.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 - <b>Original do atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal</b> - poderá ser obtido no site <a href="http://www.dpf.gov.br">www.dpf.gov.br</a> com a Apostila de Haia, que é feito em tabelionato.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9 - Fotocópia autenticada do documento da respectiva <b>Federação Portuguesa ou Brasileira</b> , confirmando o exercício da atividade desportiva.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<p>10 - <b>Original do Termo de Responsabilidade</b> ou original do contrato de estágio ou contrato de trabalho do Clube ou Associação Desportista de Portugal, se responsabilizando por suas despesas com alojamento, alimentação, saúde, salário e eventual necessidade de repatriamento. Esses documentos deverão estar <b>assinado por ambas as partes</b>, com assinatura reconhecida em Notário em Portugal e assinatura reconhecida do atleta em tabelionato no Brasil. Esse contrato deverá ser por um período inferior a 1 ano.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>11 – <b>Alojamento, cuidados de saúde e repatriamento:</b> Deverá constar no contrato de trabalho. <b>ou</b> - Termo de responsabilidade, com assinatura reconhecida, subscrito pela associação ou clube desportivo, assumindo a responsabilidade pelo alojamento e pelo pagamento de eventuais cuidados de saúde e despesas de repatriamento.</p>	<input type="checkbox"/>  <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>  <input type="checkbox"/>
<p>12 – <b>Comprovativo dos meios de subsistência:</b> Deverá constar no contrato de trabalho o salário. Os meios de subsistência deverão ser equivalentes a 50% da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) líquida da quotização para a segurança social, assegurados pelo número de meses de duração previsível da permanência.  Podendo ser aceites rendimentos inferiores, quando o termo de responsabilidade subscrito pela associação ou clube desportivo assuma, ainda, as despesas de alimentação do requerente.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>13 - <b>Se o Clube ou Associação Desportista</b> não pagar salário <b>ou</b> não se responsabilizar pelo sustento do atleta, deverá apresentar um termo de responsabilidade ( original ) de alguma pessoa ( ou várias ), que morem no Brasil, que se responsabilizará por todas as despesas durante a estada em Portugal, este documento deverá ter <b>assinatura reconhecida</b> em tabelionato no Brasil e vir sempre acompanhado da última declaração de Imposto de renda ( completa ). E se for o próprio a manter-se, deverá esclarecê-lo por escrito, juntando documentos que o fundamentem e deverá também acompanhado da última declaração de Imposto de renda ( completa ). Poderá trazer também extracto bancário da poupança, etc.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>14 - <b>Se o atleta for menor</b> de idade, deverá apresentar autorização original dos pais a viajar e permanecer em Portugal, durante o período previsto, com assinaturas reconhecidas em tabelionato. <b>ou</b> Decisão de Tribunal, quando aplicável, a autorizar o menor a viajar e permanecer durante o período previsto de acordo com o motivo da estada.  - Cópia simples e legível das identidades dos pais.</p>	<input type="checkbox"/>  <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>  <input type="checkbox"/>
<p>15 - <b>Fotocópia simples</b> e legível do comprovante de residência no Estado do Grande do Sul ( deverá ser recente com menos de 3 meses ), poderá ser contas de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito tv a cabo, etc, e deverá estar, obrigatoriamente em nome do interessado ou do cônjuge. Não aceitamos comprovantes em nome de outras pessoas ou declarações/atestado de outras pessoas.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>16 - <b>Para os cidadãos da CPLP são dispensados da apresentação de:</b>  - Seguro de saúde, - Reserva das passagens de regresso, - Alojamento, - Meios de subsistência.  <b>Desde que:</b>  Apresente de termo de responsabilidade emitido por um cidadão português ou estrangeiro devidamente habilitado, comprovando a sua residência em Portugal, informando que se responsabilizará por todas as despesas durante a sua estadia em Portugal, que garanta a alimentação, alojamento, subsistência, bem como a sua reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular e com assinatura reconhecida em Portugal.  - O termo de responsabilidade deverá ser acompanhado obrigatoriamente de fotocópia da última declaração de imposto de renda completa ( IRS ) desse responsável. O termo de responsabilidade poderá ser também o modelo da AIMA - <a href="https://aima.gov.pt/pt">https://aima.gov.pt/pt</a> com assinatura reconhecida em Portugal.</p>	<input type="checkbox"/>  <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>  <input type="checkbox"/>

17 – Todos os formulários preenchidos, datados e assinados.

18 - **Nota:**

- A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acarretará no não recebimento do seu pedido de visto e consequentemente, poderá implicar no indeferimento do pedido de visto.
- O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica no deferimento e na concessão automática do seu pedido de visto.
- A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.
- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.
- Favor preencher com letra legível todos os formulários, e deverão estar todos datados e assinados.
- Traga este check list impresso e com seu cabeçalho devidamente preenchido, datado e assinado.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

---

Assinatura conforme está no passaporte